



Câmara Municipal de Niterói
Comissão Permanente de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico -
CCCPH

Niterói, dia 18 de novembro de 2025

Parecer N°: /2025 – CCCPH.

Projeto de Lei: 308/2025

Autor: Allan Lyra.

Relator: Leonardo Giordano.

Ementa: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI A CELEBRAÇÃO DA MISSA SEGUNDO O RITO ROMANO NA FORMA EXTRAORDINÁRIA, TAMBÉM CONHECIDA COMO MISSA TRIDENTINA.

I – Relatório:

Trata-se do exame da proposição contemplada no Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Allan Lyra, no qual propõe a consideração por parte desta egrégia casa declarar como patrimônio cultural e imaterial do município de Niterói a celebração da missa segundo o rito romano na forma extraordinária, também conhecida como missa tridentina.

O projeto foi lido na sessão Plenária e encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça, onde teve parecer favorável à sua aprovação.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Lei n° **308/2025** teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, atendeu os fundamentos das Constituições Federal e Estadual, ao ordenamento jurídico, em especial às leis nacionais, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno. Também não fere diretrizes, princípios e objetivos do Sistema Municipal de Cultura e a legislação referente à cultura e patrimônio histórico.

Em face do exposto na proposta do Projeto de Lei, concluímos de forma **FAVORÁVEL**.

III - Conclusão:

Isto posto, a Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico, encaminha a presente proposição de forma **FAVORÁVEL** à aprovação.

Sala das Sessões, Cordialmente,



Câmara Municipal de Niterói
Comissão Permanente de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico -
CCCPH

Vereador Leonardo Giordano
Presidente

Vereador Sylvio Mauricio
Vice- Presidente

Vereador Anderson Pipico
Membro